PRAZOS PARA RESPOSTA DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

1. OBJETIVO

Estabelecer e divulgar os prazos para atendimento e resposta às solicitações de acesso à informação realizadas pelos cidadãos junto à Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí – PI, garantindo transparência, publicidade dos atos administrativos e cumprimento da legislação vigente.

2. DOS PRAZOS PARA RESPOSTA

Em conformidade com o art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 e os arts. 8º e 9º do Decreto Municipal nº 021/2026, as solicitações de acesso à informação deverão observar os seguintes prazos:

I – Atendimento imediato: Quando a informação solicitada estiver disponível, o acesso deverá ser autorizado ou concedido imediatamente.

II – Prazo regular de resposta: Quando não for possível conceder acesso imediato à informação, o órgão ou setor responsável deverá apresentar resposta no prazo de até 20 (vinte) dias, contado do recebimento do pedido.

III – Prorrogação do prazo: O prazo de resposta poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, desde que exista justificativa expressa para a impossibilidade de atendimento no prazo inicial.

IV – Comunicação ao requerente: A prorrogação deverá ser comunicada ao cidadão antes do encerramento do prazo inicial de 20 (vinte) dias, apresentando a devida justificativa.

3. RESUMO DOS PRAZOS

SITUAÇÃO	PRAZO
Informação disponível	Imediato
Quando não for possível o atendimento imediato	Até 20 dias
Prorrogação, mediante justificativa expressa	Mais 10 dias
Prazo máximo, com prorrogação	Até 30 dias

4. RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO

Os órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí deverão adotar as providências necessárias para localizar, analisar e disponibilizar as informações solicitadas, observando os prazos legais e garantindo ao cidadão o direito constitucional de acesso à informação.

O acompanhamento dos pedidos deverá ser realizado de forma a evitar atrasos injustificados e assegurar que o requerente seja devidamente informado sobre o andamento de sua solicitação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí reafirma seu compromisso com a transparência pública, o acesso à informação e o controle social, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Municipal nº 021/2026.